



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 31, DE /2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL (Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Recebido em 03/02/2015

Kleusa S. M. M.  
Diretora da Plenária e Apolôgias Sessões

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombada no bairro Universitário, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de uma lombada na Rua Administração, esquina com a Rua Oliva, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 30 de janeiro de 2015.

Romulo Quintino  
Vereador PSL/ 1º Secretário

### Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a lombada para educar a população local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.